



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES. ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA
QUINTA CAMARA DE DIREITO PUBLICO (ANTIGA 16ª CÂMARA
CÍVEL)



APELACAO / REMESSA NECESSARIA
nº 0802804-93.2022.8.19.0045

DESPACHO

Index 000036: Embargos de Declaração.

Intime-se o embargado para, querendo, se manifeste acerca do recurso, na forma do artigo 1023, § 2º, do CPC.

Após voltem conclusos.

(IZ) 02

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2025.

DES. ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA

